

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 087/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 24/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA**, SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 75.091.074/0001-80, situada na Av. Sete de Setembro, 3574 /loja A2 -1ºandar – Centro – Curitiba/PR (CEP 80.250-210), neste ato representada por Marcos Moisés Weigert, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 807.120.619.91, e ou Sr. Jefferson Renato Teixeira Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 230.577.189.49, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 024/2018, em conformidade com a Lei 8.666/93 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 7381/7383 e 7412/7413, autorização do Conselho de Administração (fl.7466), constantes da Concorrência n° 05/17, firmam o presente nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto o **aditamento em 14,39% aos quantitativos iniciais**, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93 e art.153, inciso II, §1º do RILC.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 289.870,74 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)** considerando acréscimo de 14,39% aos quantitativos iniciais, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A CONTRATADA se obriga a transferir os conhecimentos, tecnologias e técnicas empregadas, sem perda de informações no caso de futura transição contratual.

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2022.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA

Marcos Moisés Weigert / Jefferson Renato T. Ribeiro
Serenco - Serviços de Engenharia Consultiva Ltda

Testemunhas 1)

2)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 087/2021

ANEXO I

OBJETO: SUPERVISÃO, APOIO À FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS E APOIO TÉCNICO EM REVISÃO DE PROJETOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	Contrato Original		CONTRATO VIGÊNCIA 2021/2022				
			VALOR INICIAL		Quarto Termo Aditivo (Vigente)		Quinto Termo Aditivo		VALOR TOTAL COM ADITIVO
			QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR	
1	SERVIÇOS DE APOIO					1.959.589,61		289.870,74	2.249.460,35
1.1	CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS	173,46	230,00	39.895,80	287,00	49.783,02	753,71	130.738,90	180.521,92
1.2	ENGENHEIRO COORDENADOR GERAL	22.377,91	1,00	22.377,91	1,00	22.377,91			22.377,91
1.3	ENGENHEIRO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	20.264,40	12,00	243.172,80	12,00	243.172,80			243.172,80
1.4	ENGENHEIRO JUNIOR	14.544,91	60,00	872.694,60	74,00	1.076.324,08		-	1.076.324,08
1.5	TECNICO FISCAL DE OBRAS	4.972,87	84,00	417.721,08	84,00	417.720,24	32,00	159.131,84	576.852,08
1.6	TECNICO DE MEDIÇÃO	8.453,85	12,00	101.446,15	12,00	101.446,20			101.446,20
1.7	VEICULO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO	2.031,89	24,00	48.765,26	24,00	48.765,36			48.765,36
1.7	EQUIPE DE TOPOGRAFIA			-		173.309,76		-	173.309,76
2.1	EQUIPE DE TOPOGRAFIA COMPLETA INCLUSIVE EQUIPAMENTOS E CONDUÇÃO	14.442,48	12,00	173.309,71	12,00	173.309,76			173.309,76
3	DESPESAS COM ESCRITÓRIO (IMOBILIARIO, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E			-		94.475,52		-	94.475,52
3.1	DESPESAS COM ESCRITÓRIO (IMOBILIARIO, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E	7.872,96	12,00	94.475,47	12,00	94.475,52			94.475,52
	TOTAL GERAL SEM REAJUSTE			2.013.858,79		2.227.374,89		289.870,74	2.517.245,63
	PERCENTUAL DE REAJUSTE TOTAL (SOBRE VALOR ORIGINAL)								25,00%
	REAJUSTAMENTOS 8,29%					184.720,03		24.030,28	208.750,31
	TOTAL GERAL COM REAJUSTE								2.725.995,94